



## LEI MUNICIPAL Nº 224/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

*"Dispõe sobre nomeação da nova Escola do Ensino Fundamental I de Mocambo neste Município e dá outras providências".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a nova Escola de Mocambo como: Escola Municipal de Mocambo Aluna Tainá dos Santos Rodrigues.

**Art. 2º** - Será afixada placa na Unidade Escolar com a referida nomeação expressa no art. 1º.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto tem por objetivo homenagear a aluna Tainá dos Santos Rodrigues, filha deste Município e Estudante da Escola de Mocambo que faleceu precocemente aos 11 (onze) anos de idade com uma doença extremamente agressiva e seu falecimento repentino causou grande comoção no Município, principalmente na Escola que estudava entre professores, alunos e funcionários. A homenagem é justa, pois era uma aluna querida por todos e mesmo acreditando que já está na Glória de Deus, esta nomeação é uma forma de perpetuar seu nome neste Município trazendo a memória o quanto era especial, além de demonstrar nosso profundo pesar à família.

Gabinete do Prefeito, Ibitiara-BA, 21 de setembro de 2020.

**José Roberto dos Santos Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



